



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

-TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 02/2023

Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.610.910/0001-59, com sede a Rua Quaraí, nº 154, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MAHER JABER, doravante denominado CONVENIANTE e a SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA, CNPJ/MF nº 98.416.225/0001-28, com sede a Rua Domingos de Almeida nº 3801, representada neste ato pela Gestora Administrativa Sra. Thaís Brandolt Aramburu, a partir de agora denominada CONVENIADA, com base na autorização prevista na Lei Municipal nº 2.144/2023 e no § 1º do at. 199 da Constituição Federal de 1988, resolvem aditar o presente CONVÊNIO nos termos e condições estabelecidos nas seguintes cláusulas:

O presente Termo Aditivo ao Convênio tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 01/2023, Processo Administrativo 256/2023, visto que a continuidade do convênio atende ao interesse da Administração Municipal.

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o Convênio 01/2023 constante do Processo Administrativo nº 256/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de maio de 2025 a prestação de serviços para a realização de procedimentos de diagnóstico por imagem, conforme justificativa da SESA (fls. 170) e aceite da conveniada (fls. 172).

Cláusula Segunda- Todas as demais cláusulas e condições dispostas no referido contrato permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes.

As partes elegem o Foro da comarca de Uruguaiana-RS, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Barra do Quaraí, 29 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ

CNPJ n.º 01.610.910/0001-59

MAHER JABER MAHMUD

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Álvaro Generali de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA

CNPJ n.º 98.416.225/0001-28

CONTRATADA

1ª Testemunha

Nome: *Seaneuza de Siqueira*

CPF: *023.236.390-05*

2ª Testemunha

Nome: *Oristiele Caroline Salazar Vargas*

CPF: *038.149.810-98*

Denise Reis
Denise Reis Ferreira
OAB/RS 53865
Procuradora Geral
Município de Barra do Quaraí / RS